



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LFT Nº 1.101, de 21 de junho de 1.996

Estabelece Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 1.997.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO SANCTONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta
Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro
de 1.997, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e
para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta lei consta, ainda as
autorizações relacionadas ao pessoal do município.

Artigo 2º - No exercício financeiro de 1.997, o
Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Artigo 3º - As despesas de capital do Município
para o exercício de 1.997, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º - Na elaboração do orçamento para o
ano de 1.997, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as
prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 ou de Lei Comple-
mentar Federal que a respeito vier dispor.

II - As dotações orçamentárias deverão refletir
a vinculação estabelecida pela constituição, no seu artigo 212, bem como os
limites às despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º - O Poder Legislativo apreciará pro-
postas dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente
sobre:-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria.

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas à realidade do município e ao custo dos serviços prestados.

III - Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis.

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

Artigo 6º - No exercício financeiro de 1.997, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da lei.

Artigo 7º - O Executivo poderá no exercício de 1.997, abrir crédito suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada na respectiva lei orçamentária.

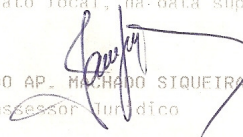
Artigo 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 1.996


FAUSTO GANÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


ISEF C. GANÉO KNOCK
Chefe de Gabinete


IVANTIDO AP. MACHADO SIQUEIRA
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO	- Infomatização - Aquisição de Equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA- MENTO	-
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipa- mentos e material permanente
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊN- CIA ASSISTÊNCIA	- Aquisição de equipa- mentos e material permanente


LAERTE GANÉ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- Informatização - Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANEIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL	- Construção de unidades escolares - Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CRECHE	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	- Aquisição de equipamentos e material permanente

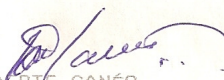

LAERTE GANÉ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	- Construção de unidades básicas - Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- S.E.R.M.	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- Construção de pontes - Conservação de estradas - Aquisição de equipamentos e material permanente


LAFAYETE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO	- Construção de um novo sistema de água
SANEAMENTO	- Extensão da rede de água e esgoto - Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO	
URBANISMO	- Construção e remodelação de praças
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- Extensão da rede de energia elétrica
LIMPEZA PÚBLICA	- Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE TRANSPORTE URBANO	- Recapeamento - Pavimentação - Guias e sargetas - Aquisição de equipamentos e material permanente - Galerias de águas pluviais


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CEMITÉRIO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- Construção de caixões - Aquisição de equipamentos e material permanente



LAFAYETE GANÉO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

ORGÃO :- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente


LAERTE GANÉO
Prefeito Municipal